



Core-CE
Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado do Ceará

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO CEARÁ, sediado na Rua Osvaldo Cruz, nº 3290 – Dionísio Torres – Fortaleza – CE - CEP: 60120-325 – Telefone: (85) 3272-4010 – Opção de nº 08 Administrativo - Site: www.corece.org.br, por meio de seu Agente de Contratação, designados pela Portaria nº 02, de 20 de janeiro de 2023, realizará a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR INEXIGIBILIDADE, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025 INEXIGIBILIDADE Nº01/2025

1. OBJETO

Contratação direta da empresa Enel Distribuição Ceará para execução de extensão de rede elétrica de baixa tensão (BT 380/220 V), com realocação de poste na sede do CORECE;

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a atual localização do poste situado na calçada frontal da sede deste Conselho, verifica-se a necessidade de sua remoção e remanejamento para outro ponto da via pública, em razão dos impactos negativos à operação do acesso e saída veicular da edificação. O referido poste encontra-se implantado próximo ao portão de entrada e saída da garagem, o que dificulta significativamente a manobrabilidade dos veículos, além de comprometer a segurança no trânsito local, uma vez que obstrui parcialmente a visibilidade dos condutores que saem da garagem. Tal condição representa risco de acidentes e prejudica a fluidez do tráfego no entorno da edificação.

Portanto, visando a segurança e a funcionalidade da garagem da sede, justifica-se a contratação do serviço de remoção e remanejamento do poste junto à concessionária de energia elétrica, conforme normas técnicas vigentes e em consonância com as diretrizes de acessibilidade e mobilidade urbana

3. DO PREÇO

O valor desta contratação é R\$ 24.910,95 (vinte e quatro mil novecentos e dez reais e noventa e cinco centavos)



Core-CE
Conselho Regional dos
Representantes Comerciais
no Estado do Ceará

3. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, são designados como a pessoa responsável pelo acompanhamento, gestão e fiscalização da prestação do serviço, João Pedro Cavalcante Oliveira, Assessor Especial da Presidência na Área de Engenharia; Telefone: (85) 3272-4010 – Opção de nº 08 Administrativo; e-mail: atendimento@corece.org.br

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste objeto estão previstas sob o elemento de despesa: 6.2.2.1.1.02.01.01.001-Obras e Instalações em andamento.

5. DA EMPRESA CONTRATADA POR INEXIGIBILIDADE

Razão Social: Enel Distribuição Ceará

CNPJ: 07.047.251/0001-70

6. CONTATOS

Sector: Administração

E-mail: atendimento@corece.org.br;

Tel: (85) 3272-4010 – Opção de nº 08 Administrativo.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para efetuar o pagamento, consultaremos as informações no SICAF a fim de verificar a regularidade fiscal e trabalhista. Após essa verificação, procederemos com o pagamento do boleto referente ao serviço

Fortaleza, 16 de junho de 2025.

Fernando Douglas Miranda Lopes
Agente de contratação